

**POLICARPO, FREDERICO.**

***O consumo de drogas e seus controles: uma perspectiva comparada entre as cidades do Rio de Janeiro, Brasil, e de San Francisco, EUA. Rio de Janeiro: Consequência, 2016. 202 p.***

**Rafael Morato Zanatto**

*Historiador, mestre e doutorando em História pela Universidade Estadual Paulista (FCL – Assis). Pesquisador do grupo Maconhebrás, do Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID).*

Nos últimos anos, acompanhamos a ampliação do número de publicações acadêmicas e pesquisas importantes para o delineamento de uma nova perspectiva sobre o modo como a humanidade interage com as drogas. Nesse cenário, livros e coletâneas como *Fumo de Angola* (MACRAE, 2016), de Edward MacRae e Wagner Coutinho, ou *Maconheiros, Fumons e Growers* (VERÍSSIMO, 2017), de Marcos Veríssimo, têm participado ativamente na formação e consolidação de uma nova política de drogas. Apesar do contexto político obscuro, que produz um profundo abismo entre a pesquisa científica e a prática política representativa, recebemos com entusiasmo a publicação do livro *O consumo de drogas e seus controles: uma perspectiva comparada entre as cidades do Rio de Janeiro, Brasil, e de San Francisco, EUA*, de Frederico Policarpo.

O texto é fruto da tese em antropologia que o autor defendeu em 2013 na Universidade Federal Fluminense (UFF), trabalho que contou com fomento da Capes para realização de pesquisa de campo na cidade de San Francisco, Califórnia. Antes de adentrarmos propriamente na pesquisa, é necessário mencionar o esforço despendido pelo pesquisador ao comparar as diferenças entre a produção acadêmica antropológica no Brasil e nos Estados Unidos, no que se refere ao trabalho de campo. Segundo Policarpo, as modalidades de financiamento da Capes não valorizam o trabalho de campo no exterior,

atendo-se apenas à perspectiva de possibilitar ao pesquisador a experiência de entrar em contato com o outro, com o objetivo de ampliar a visão de mundo (*Weltanschauung*) do pesquisador, a fim de que este desenvolva suas pesquisas de campo no Brasil. Nos EUA, a formação antropológica prepara seus pesquisadores para travar uma experiência direta com a diferença, de modo que sejam incentivados a prospectar material empírico do outro, ao passo que são desencorajados a realizarem pesquisa nos Estados Unidos. Policarpo observa acertadamente que a ideia de formação nacional no cenário periférico (SCHWARZ, 2000) em que nos encontramos influencia decisivamente na concepção do que seja trabalho de campo pela agência Capes.

Ao produzir sua reflexão, o autor nos convida ao debate franco sobre as possibilidades, limites e desafios da produção científica no país, assim como sobre a responsabilidade para com a realidade social brasileira, que se expressa concretamente no problema de sua pesquisa: “Como é tratado o consumo de drogas? O que é feito com os consumidores? Como lidamos com essa questão?”.

O objetivo fundamental do autor, como se delinea no trabalho, é investigar, desnaturalizar e relativizar estes dois modos de conhecimento (de quem fala sobre o consumo e de quem consome) em lugares que favoreçam o encontro desses conhecimentos distintos, seja quando seus usuários são capturados pelo sistema de justiça criminal ou programas fundamentados na internação compulsória, seja quando o usuário problemático de drogas procura por livre e espontânea vontade atendimento médico em unidades de saúde, a citar, o Centro de Atenção Psicossocial para usuários de Álcool e outras drogas (CAPSad). Ao colocar os sistemas normativos em relação às práticas sociais dos consumidores, Policarpo lança luz sobre o consumo de drogas na cidade do Rio de Janeiro a partir das diferenças que estabelece com San Francisco, ao comparar o cenário de guerra e a escalada de violência carioca à regulação da *Cannabis Medicinal* em San Francisco.

Seguindo por essa vereda, o autor propõe um ajuste conceitual que visa deslocar o foco dos polos em contradição, proibicionistas e ativistas antiproibicionistas, relativos ao consumo milenar e tradicional de substâncias

psicoativas. Para Policarpo, o que interessa não são as semelhanças que permeiam as sociedades, mas as diferenças, estas que permitem ao autor questionar fatos como o de que em algumas localidades pessoas são mortas ou encarceradas por consumir e comercializar drogas, o que não acontece em lugares como San Francisco, onde há a possibilidade de ser consumidor legal de *Cannabis Medicinal*.

Ao examinar as diferenças básicas entre os discursos, Policarpo estabelece o ponto de partida que o irá conduzir no esforço para compreender como esses discursos coexistentes se atualizam na prática na cidade do Rio de Janeiro. Os discursos oficiais que circulam na grande imprensa e sempre corroboraram o pânico moral (COHEN, 1972) disseminado sobre o consumo de substâncias na imprensa, no cinema, no rádio, na fala de médicos, de políticos, em decisões judiciais e propostas legislativas aparece aqui contrastado com a experiência do usuário de drogas, sua sensibilidade e perspicácia. Esta, posta à prova ao procurar a substância que lhe apraz no mercado ilegal por meio de gestos e signos que permitem identificar pontos de consumo e de comércio, adquiridos através da própria experiência. Para delimitar esses modos de conhecer, o autor distingue a transmissão oficial e experiencial de conhecimento como digital e analógica, respectivamente, a partir do conceito de Fredrik Barth, a fim de posicionar as distinções presentes entre essas modalidades de conhecimento.

Após estabelecer a que vem e a que serve a pesquisa, Policarpo descreve sua experiência de campo em San Francisco, onde se tornou paciente medicinal de *Cannabis* e passou a adquirir a substância legalmente. Ao transportar a experiência adquirida para o Rio de Janeiro, o pesquisador constata que na realidade brasileira não existem dispensários, pacientes, uso medicinal, nem a *Cannabis*, mas outras modulações: não temos aqui a *Cannabis Medicinal*, mas a maconha-droga criminalizada, assim como, em lugar do paciente medicinal, figura o trinômio usuário-trafficante-doente.

A partir dessas considerações, ficam claras para o autor outras distinções, como o modo de produção ilegal da maconha paraguaia, prensada, produzida em uma estrutura precária do ponto de vista técnico e trabalhista, além de

ilegal, ao contrário do que impera ao observar a *Cannabis* medicinal de San Francisco, apresentada em suas sumidades floridas e produzida em um ambiente regulado, onde inclusive seus consumidores são capazes de adquirir cepas específicas para o benefício que visa desfrutar ao consumir a planta.

A pesquisa de campo realizada pelo autor em San Francisco apresenta uma atmosfera em que o consumo recreativo de maconha coexiste com autorizações para uso medicinal que talvez tenham contribuído para a mudança de status do consumidor de *Cannabis*. Por meio das descrições extraídas de sua pesquisa de campo, Policarpo conduz o leitor entre os meandros do consumo de drogas na cidade, registrado a partir da sensibilidade do consumidor de maconha carioca impactado com a experiência do outro, com seus modos de consumo, de comércio, legal e ilegal, antes de mergulhar propriamente no universo do paciente medicinal de *Cannabis*, os dispensários, a copa medicinal. Enfim, ao fechar o ciclo que condensa produção, circulação e consumo de *Cannabis* em um paradigma legal que poderia servir ao Brasil, para onde somos transportados novamente no capítulo seguinte, em que Policarpo expõe o modo como é operada a administração institucional do consumo de drogas no Rio de Janeiro, ao esboçar algumas transformações nas áreas da saúde pública e da justiça criminal.

O autor observa que a política brasileira de drogas está tomando dois rumos que se complementam: o primeiro se refere à prática do sistema de justiça criminal, que parece estar retirando o consumo de drogas da esfera de suas preocupações, ao passo que o sistema de saúde parece estar se preparando para atender esses consumidores, a partir da análise de práticas institucionais do Juizado Especial Criminal (JeCrim) – sistema de justiça criminal – e do CAPSad – sistema público de saúde. Oxalá esse processo resista aos ataques dos obscurantistas de plantão que hoje ocupam posições estratégicas na orientação da política de drogas.

Outra das tantas contribuições de Policarpo reside na descrição de caso de um usuário de *Cannabis* preso como traficante, o que mostra um dissenso entre a esfera judicial oficial e a esfera policial oficiosa, provocando ao mesmo tempo pela flexibilização da punição ao usuário e ao endurecimento

da pena ao comerciante, fruto da Lei nº 11.343/2006. A descrição do caso representa o drama de milhares de usuários enquadrados por tráfico de drogas em decorrência da atribuição concedida à autoridade policial, segundo critérios subjetivos, para promover essa diferenciação. O fato rendeu aos objetos de seu estudo a tipificação do crime de tráfico de drogas, revertido para uso após quatro meses de prisão, quando foram considerados usuários pelo juiz e pela promotoria.

Desse cenário temerário com o qual nos deparamos todos os dias, o autor nos transporta de volta para San Francisco, onde os traficantes são transformados em *clients* e vão para a *Drug Court*, um tribunal especializado em avaliar casos relativos a consumo e comércio de drogas. Ao estabelecer a comparação com o Rio de Janeiro, Policarpo observa a presença de dois padrões de administração institucional do uso de drogas: o primeiro que delega essa administração à informalidade (Rio); o segundo, que em vez de recuar, se amplia ao criar novas modulações para o sistema judicial (San Francisco). Ao estabelecer essa comparação pela diferença, o autor, como último esforço, compara a ação do CAPSad aos *case managers* da *Drug Court* na gestão de usuários problemáticos de drogas, no sentido de flexibilizar os vínculos institucionais que os apresentados por instituições prisionais e psiquiátricas. No caso dos *case managers* da *Drug Court*, de San Francisco, Policarpo nos atenta para a valorização da experiência no consumo de drogas dos agentes normalizadores, aspecto que deveria receber maior atenção no CAPSad.

Ao longo de seu livro, o autor mobiliza seu arsenal teórico para a necessidade de criar espaços onde consumidores de drogas tenham a possibilidade de modular suas experiências de uso em discursos normativos sobre o consumo de drogas. Em conjunto, o livro de Frederico Policarpo, é redigido com uma fluidez que nos inspira paralelos com a forma literária e jornalística revitalizada por Tom Wolf nos anos 1960, e que torna acessível e palatável a um público de leitores em franca expansão. Para terminar, resta dizer que os leitores interessados poderão encontrar no livro *O consumo de drogas e seus controles* ideias e questões basilares para o delineamento da formação de uma nova política de drogas, atea e desmilitarizada.

## REFERÊNCIAS

1. MACRAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho. **Fumo de Angola**: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. Salvador: EdUFBA, 2016.
2. VERÍSSIMO, Marcos. **Maconheiros, fumons e growers**: um estudo comparativo do consumo e do cultivo caseiro de canábis no Rio de Janeiro e em Buenos Aires. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.
3. SCHWARZ, Roberto. **Um mestre na periferia do capitalismo**: Machado de Assis. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2000.
4. COHEN, Stanley. **Folk devils and moral panics**. London: MacGibbon and Kee, 1972.